



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 004, DE 11 de fevereiro de 2022.

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública Mariela Reis Bueno para atuar em processo na área cível, em favor de Mariele Siqueira.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **MARIELA REIS BUENO** para atuar em processo na área cível, em favor de MARIELE SIQUEIRA, em razão do desenvolvimento do projeto Violência Obstétrica e as faces de Gênero: Intervenção da Defensoria Pública.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0042022designacaoextraordinariaGuarapuavaViolenciaObstetrica18.6297032.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 11/02/2022 17:04.

Inserido ao protocolo **18.629.703-2** por: **Bruno Muller Silva** em: 11/02/2022 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**9005ab4d03e3a34b7e244f3429571898**.